

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

revogada pela R.A. n.º 106/91

Nº 089/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiádes Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho, do Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante, representante do Ministério Público,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/90):

"Determinar que os Oficiais de Justiça Avaliadores das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís, a partir desta data, fiquem subordinados diretamente ao Exmo. Sr. Diretor do Forum "Astolfo Serra".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 26/setembro/1990.

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Publicado no Diário da Justiça de

12/10/90 - circ. 17/10/90
Em: 17 de 10 de 19 90

Secretaria do Tribunal Pleno